

EDITAL Nº 015/ 2020
SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS 2021

A Escola Estadual de Educação Profissional Governador Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, Maracanaú faz saber a toda a Comunidade Escolar que estarão abertas as inscrições para preenchimento de 135 vagas e formação do banco de espera dos cursos: Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Redes de Computadores, na modalidade em tempo integral para o ano letivo 2021. Os interessados deverão cumprir com os seguintes critérios:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Inscrever-se na secretaria da Escola no período de **15 a 18 de dezembro de 2020 para alunos oriundos de Escola Particular e 21 a 30 de dezembro de 2020 para estudantes oriundos de Escola Pública nos horários de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. (Exceto dia 24/12/2020, recesso escolar)** A Ficha de Inscrição estará disponível na Secretaria da escola e deve ser preenchida e com a seguinte documentação:

- a) Cópia da certidão de nascimento ou documento de identidade - RG para comprovar a idade mínima de 14 anos completos até o dia 30 de junho de 2021 em virtude da idade mínima de 16 anos exigida no estágio supervisionado de acordo com a resolução CNE/CEB Nº 1 de 21 de janeiro de 2004 em seu parágrafo 5º; “Somente poderão realizar estágio supervisionado os estudantes que tiverem, no mínimo, 16 anos completos na data de início do estágio”
- b) Declaração e histórico escolar original com as médias de todas as disciplinas relativas ao 6º, 7º e 8º anos e declaração autenticado pelo diretor e secretário(a) escolar, que está concluindo o 9ºano em 2020.
- c) Comprovante de endereço atualizado com CEP correto da rua onde mora;
- d) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (em letra de forma e legível).

1.2. Havendo número maior de inscrições do que o número de vagas oferecidas para cada curso, a Escola promoverá média de todas as notas constantes no Boletim de Notas de todos os candidatos e candidatas em conformidade com a Portaria de Matrícula emitida pela SEDUC – CE.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Conforme a Portaria de Matrícula Nº 0612/2020 GAB, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/12/2020, pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, estabelecendo as normas para a matrícula dos estudantes nas escolas públicas estaduais para o ano de 2021 e dá outras providências.

2.2. O processo seletivo constará da análise da documentação apresentada pelo aluno, na qual não deverá existir qualquer emenda ou rasura;

2.3. Nos documentos apresentados deverá constar o rendimento escolar das disciplinas relativas à Base Nacional Comum Curricular, cursadas pelo estudante.

3-DA OFERTA DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas para o ano letivo de 2021, um total de 135 vagas para 1º Ano do Ensino Médio, sendo 45 para o curso de Técnico em Administração, 45 vagas para o curso Técnico em Contabilidade e 45 para o Curso Técnico em Redes de Computadores.

3.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso

3.3 Caso as vagas das inscrições reservadas aos estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para os estudantes oriundos da escola pública e privada.

3.4 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede pública de ensino; e 20% serão destinadas a estudantes oriundos de escolas particulares, conforme a Portaria Nº 0105/2009 – GAB, de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:

a) dos 80% das vagas destinadas aos estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso;

b) dos 20% das vagas destinadas aos estudantes da rede privada de escolas particulares, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.5 Para atender ao subitem 3.4 (estudantes oriundos da rede pública de ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental- anos finais- na rede pública de ensino.

3.6 Para atender ao subitem 3.4 (estudantes oriundos da rede privada de ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental- anos finais -na rede privada de ensino.

3.7 No caso do estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º ao 9º anos), para atender ao subitem 3.4

3.8 Serão considerados território em que se situa a escola os bairros :

- a) Jereissati II Maracanaú,;
- b)Vila das Flores/ Boa Vista Maracanaú;
- c)Centro Maracanaú.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para classificação dos alunos que farão jus à vaga na EEEP Gov. Luiz de Gonzaga Fonseca Mota será considerada a maior média aritmética das notas relativas às disciplinas cursadas do 6º ao 8º ano, constantes na documentação apresentada.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- Comprovadamente maior idade;
- Maior média na disciplina de Língua Portuguesa.
- Mantida a situação de empate, será priorizado o estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados dos estudantes classificados serão divulgados **até o dia 05 de janeiro de 2021** na EEEP Gov. Luiz de Gonzaga Fonseca Mota e na página eletrônica crede01.seduc.ce.gov.br

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas para os candidatos classificados serão realizadas no decorrer de janeiro de 2021 conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria da EEEP. Gov. Luiz de Gonzaga Fonseca Mota.

7.2. No ato de matrícula, o candidato deverá apresentar:

- Declaração original da Escola de origem constando aprovação do candidato(a) ou cópia do comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental, histórico escolar e certificado;
- 05 fotos 3x4 recentes;
- Cópia do comprovante de endereço com CEP da rua correto.
- Cópia do RG e CPF do responsável legal;
- Cópia do Registro de Nascimento;
- Cópia RG e CPF do aluno;
- Pasta Escolar (sem preencher);
- ficha de saúde devidamente preenchida;
- perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- cartão de vacinação, conforme Lei 16.929 de 09/07/2019 para alunos até 18 (dezoito) anos;

8- DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 No caso da existência de vagas remanescentes, nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou do não comparecimento do estudante no ato da efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 7.1, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após àquele que obteve a última classificação, observando-se os seguintes critérios:

- matrícula até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo para os cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;
- matrícula até o 1º dia letivo do 2º semestre, para os cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre, excetuando-se a disciplina de Informática Básica.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

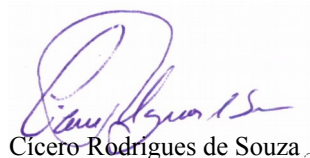
9.1. O candidato que não apresentar a documentação exigida fará a inscrição condicional até a apresentação da documentação completa.

9.2 O prazo para interposição de recursos é de 7 (sete) dias consecutivos a contar da data de divulgação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à secretaria da EEEP nesse prazo.

9.3 Para a interposição de recursos não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato da inscrição.

9.4 Casos omissos serão decididos pelo Núcleo Gestor.

Maracanaú, 11 de dezembro de 2020



Cícero Rodrigues de Souza
Diretor Escolar
D.O. 121 29/06/2018

ANEXO I- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CURSO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (5%)	REDE PÚBLICA(80%)		REDE PRIVADA(20%)		TOTAL
Tec. Administração	2	Ampla Concorrência	24	Ampla Concorrência	6	45
		Reside no território da escola (30%)	10	Reside no território da escola (30%)	3	
Tec. Contabilidade	2	Ampla Concorrência	24	Ampla Concorrência	6	45
		Reside no território da escola (30%)	10	Reside no território da escola (30%)	3	
Tec. Redes de Computadores	2	Ampla Concorrência	24	Ampla Concorrência	6	45
		Reside no território da escola (30%)	10	Reside no território da escola (30%)	3	

